



RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL Nº. 010/2019
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Relatamos que, na data de 27 de agosto de 2019, às 15h15min, realizamos análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação feito por Eliane Ap. Ferraz dos Santos de Aquino (Gestora de Parcerias) e por Anna Christina Barrichello (Gestora do FMDCA Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social) referente a parceria abaixo:

- I. Termo de Colaboração FMDCA 005/2018 - PMBC TF 005/2018;

O objetivo precípua da respectiva análise é a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria firmada, a qual tem como objetivo manter Avaliação, acompanhamento e atendimentos interdisciplinares a 30 crianças entre 0 e 5 anos e 11 meses, com atraso no desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, e 20 crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.

Durante a análise, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no relatório técnico de monitoramento e avaliação:

No que tange a prestação de contas financeira, observou-se os seguintes itens:

- A entidade recebeu 11 parcelas mensais, perfazendo um total de R\$ 435.825,84.
- Todas as despesas bancárias, juros e valores empregados superiores ao estipulado foram devidamente reembolsados e/ou custeados com recursos próprios da entidade, conforme análise dos extratos bancários;
- Todas as parcelas tiveram aprovação regular, tendo em vista cumpridas todas as exigências e formalidades legais terem sido observadas, sendo utilizados os recursos em sua totalidade, apresentando apenas algumas inconsistências que foram devidamente sanadas pela entidade.



Cumprimento das metas

No que tange a análise das metas propostas no termo de parceria, para análise das metas a serem cumpridas foram analisados os seguintes documentos:

- Relatórios mensais de atividades;
 - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
 - Relatório Anual de Atividades, contendo Relatório do Processo de Avaliação do Programa de Famílias, Relatório do Processo de Avaliação do Programa de Profissionais
 - Avaliação Anual do Programa
-
- **Meta 01:** Prestar atendimento clínico interdisciplinar especializado a 30 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses no Programa de Estimulação Precoce, realizando encaminhamentos, orientações e a garantia de direitos das crianças com deficiência e de suas famílias. **Conclusão: Foi possível verificar que a entidade superou o quantitativo previsto de atendimentos da meta. Foram apresentados documentos, fotos, vídeos, listas de presença com assinatura ou outros meios para comprovar os dados relatados. Meta cumprida**

 - **Meta 02:** Prestar atendimento interdisciplinar especializado a 20 usuários de 06 a 17 anos e 11 meses, do serviço de atendimento especializado, realizando encaminhamentos, orientações e a garantia de direitos das crianças com deficiência e de suas famílias. **Conclusão: Foi possível verificar que a entidade superou o quantitativo previsto de atendimentos da meta. Foram apresentados documentos, fotos, vídeos, listas de presença com assinatura ou outros meios para comprovar os dados relatados. Meta cumprida**

 - **Meta 03:** Realizar 45 avaliações iniciais de crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos para acesso aos serviços com a equipe interdisciplinar. **Conclusão: Foi possível verificar que a entidade não atingiu quantitativo previsto de atendimentos da meta. Foram realizados apenas 35 avaliações iniciais, que equivale a 77,78% da meta prevista. Meta não cumprida**



Desta forma, foi considerado **HOMOLOGADO** o pronunciamento emitido por Eliane Ap. Ferraz dos Santos de Aquino (Gestora de Parcerias) e por Anna Christina Barrichello (Gestora do FMDCA Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social):

- Falta de cumprimento parcial da meta 3;
- Falta de apresentação de documentos, fotos, vídeos, listas de presença com assinatura ou outros meios para comprovar os dados relatados pela entidade.

Balneário Camboriú, 27 de agosto de 2019.

Marcelo Severino
Membro
Matrícula 3.611

Ricardo Pereira
Membro
Matrícula nº 18.478